www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.552//2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), na forma em que específica abaixo.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para criação no exercício financeiro em 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.002	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 12.002.0018.0541.1802.2098	Atividade: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE COMTROLE AMBIENTE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 78.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Unidade Orçamentária: 08.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 08.002.0025.0451.0402.0010	Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EDIFICIOS PÚBLICOS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livre)	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 108.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) créditos(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificadas(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Unidade Orçamentária: 08.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 08.002.0015.0452.1502.1065	Atividade: CONSTRUÇÃ/REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E PORTAL	
Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMA	
Funcional Programática: 12.001.0018.0122.0405.2092	Atividade: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMA	
Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Outras Áreas - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 78.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 108.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 30 de outubro de 2024.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/11/2024